



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
Palacete Edson Dias Dantas
Gabinete do Prefeito

LEI nº 554 de 16 de novembro de 2007.

ARQUIVE - SE

EM: 29 / Nov / 2007

RESPONSÁVEL: Anael de Gabinete
Data: 27/12/07

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar-Anulação para reforço na Dotação Orçamentária, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e para atender e dar efetividade as ações administrativas e as responsabilidades financeiras da Administração Municipal, faz saber que o Povo de Xapuri através de seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar, no valor de R\$ **9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária ano exercício de 2007, conforme discriminação abaixo

006. Secretaria Municipal de Educação		
06.02 Departamento de Ensino Básico		
006.02.12.361.0042.2007.00.00 – Manutenção do Ensino Infantil		
33.90.30.00.0112 – Outros Serv. De Terceiros – pessoa física	R\$ -	9.500,00
Total Geral	R\$ -	9.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos recursos previstos no Art. 1º provirão de Anulações parciais ou totais do orçamento do exercício financeiro de 2007 de acordo com a discriminação abaixo.

006. Secretaria Municipal de Educação		
06.01. Gabinete do Secretário		
006.02.12.361.0042.1069.00.00 – Manutenção do Gabinete do Secretário		
44.90.52.00.0112 – Equipamento e Material Permanente	R\$ -	1.000,00
Total	R\$ -	1.000,00

006. Secretaria Municipal de Educação		
06.02 Departamento de Ensino Básico		
006.02.12.128.0361.1009.00.00 – Programa de qualificação de RH na área Educação		
33.90.30.00.0112 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	1.000,00
Total	R\$ -	1.000,00

006. Secretaria Municipal de Educação		
06.02 Departamento de Ensino Básico		
006.02.12.361.1005.2031.00.00 – Transporte Escolar		
33.90.30.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – pessoa física	R\$ -	2.000,00
Total	R\$ -	2.000,00

Handwritten signature and stamp:
Gabinete do Prefeito
Município de Xapuri - Acre





PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
Palacete Edson Dias Dantas
Gabinete do Prefeito

006. Secretaria Municipal de Educação

06.02 Departamento de Ensino Básico

006.02.12.361.0042.2007.00.00 – Manutenção do Ensino Fundamental

44.90.52.00.0112 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ - 4.000,00

Total

R\$ - 4.000,00

006. Secretaria Municipal de Educação

06.02 Departamento de Ensino Básico-

006.02.12.361.0042.2051.00.00 – Manutenção do Departamento de Finanças

33.90.14.00.0112 – Diárias Civil

R\$ - 1.500,00

Total

R\$ - 1.500,00


Total Geral

R\$ - 9.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais no ato imediato de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2007, observando-se que estamos no 186º ano da Independência, no 119º da República, no 102º da Revolução Acreana e no 105º ano da Emancipação Política do Município de Xapuri


Vanderlei Viana de Lima
Prefeito Municipal
Xapuri - Acre

